

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2025	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE EMBU- GUAÇU – COMPEMA	3
EXTRATO DE CONTRATO 020/2025 – CONTRATADA DENTECK LTDA	6

SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 193/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

REF.: Concorrência Eletrônica n° 0004/2025 **Processo Administrativo:** 3207/2025 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de travessia em Aduelas “Ponte do Paulistinha”, no bairro Veraneio Paulistinha, Município de Embu Guaçu, incluindo fornecimento de Materiais, de Equipamentos, mão de obra qualificada, transporte, gerenciamento da obra e todos os insumos necessários a execução completa, conforme projetos, memoriais, planilhas e cronograma físico financeiro anexos. **Onde se lê:** REF: prorrogando-se a abertura dos envelopes para o dia 10/10/2025 as 10:00 **Leia-se:** REF: prorrogando-se a abertura dos envelopes para o dia 13/10/2025 as 10:00 **Fundamento:** amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Embu Guaçu 30 de setembro de 2025, Franciso José do Nascimento – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Meio
Ambiente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE EMBU-GUAÇU – COMPEMA

Município de Embu-Guaçu, 29 de Setembro de 2025.

Ficam convocados, por este edital, os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – COMPEMA para participarem da Reunião Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **02 de Outubro de 2025 (quinta-feira)**, com início às **14h00** e previsão de término às **16h00**.

A reunião será realizada de forma **presencial**, na sede da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, e também de forma **remota**, com o link de videoconferência <https://meet.google.com/xrf-mvkq-tas>.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2. LGPD e LAI, instrução técnica e autorização para Publicidade no canal do Meio Ambiente das Reuniões;
3. Informes financeiros.
4. Formação do Comissão Técnica para Planejamento da Semana da água de 2026.
5. Formação do Comissão Técnica para Planejamento da Semana do Meio Ambiente 2026.
6. Formação do Comissão Técnico para Revisão do Regimento Interno;
7. Formação da Câmara Técnica Obras Viárias e Transporte – para acompanhamento das Obras RUMO Logística.
8. Tema Livre para apontamentos Conselheiros. Conforme item 8) alínea iii

Rua Inácio Pires de Moraes, 191 - Centro - Embu Guaçu, 06900-070
www.embuquacu.sp.gov.br - meioambiente@embuquacu.sp.gov.br





A Reunião será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

1) O evento é aberto ao Público que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar o Link <https://meet.google.com/xrf-mvqg-tas> no dia e horário da Reunião:

3) Poderão fazer uso da palavra Conselheiros e Suplentes, mediante inscrições, **publico presente deve solicitar o direito a fala conforme regimento, devendo possuir anuência para tal;**

4) As inscrições dos participantes para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:

i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, ou por chamada nominal no momento a ser definido na reunião por tema/assunto ou pauta geral, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome junto a Secretaria ou Coordenação.

iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.

iv. O tempo limite para manifestações é de 5 minutos, com direito a tréplica.

5) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

7) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida e aprovada na seção subsequente será assinada pelo Presidente e devidamente Publicada no Site COMPEMA.

8) A instalação da Reunião se dará com observância das etapas a seguir:

i. Abertura e Explicação Inicial.

ii. Exposição da Matéria: Informes iniciais, apresentações.

iii. Exposição temática 10 minutos por item na pauta, podendo estender por mais 10 minutos pela complexidade dos temas.

iii. Manifestação Presencial: Os debates dos conselheiros respeitando o tempo limite imposto, com tempo de conclusão de não superior a 60 segundos.

iv. Havendo a rodada de explanações e treplicas, não havendo questões de ordem ou pontuais, será proposto a votação do tema em discussão.

Rua Inácio Pires de Moraes, 191 - Centro - Embu Guaçu, 06900-070
www.embuguacu.sp.gov.br - meioambiente@embuguacu.sp.gov.br





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Meio
Ambiente**

v. O tema será: Aprovado, Aprovado com ressalvas, adiado, reprovado com ressalvas, reprovado.

vi. No encerramento o plenário pode encaminhar via protocolar e/ou verbal suas manifestações. Tempo de 5 minutos para explicações.

Embu-Guaçu, 29 de setembro de 2025.

IVAN LUIZ VALENTE DA SILVA:22735137805
Assinado de forma digital por IVAN LUIZ VALENTE DA SILVA:22735137805
Dados: 2025.09.29 15:03:10 -03'00'

Ivan Luiz Valente da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMPEMA
Município de Embu-Guaçu – SP

3

Rua Inácio Pires de Moraes, 191 - Centro - Embu Guaçu, 06900-070
www.embuguacu.sp.gov.br - meioambiente@embuguacu.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 020/2025 – Contratada DENTECK LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, desinstalação e instalação de equipamentos elétricos de ar condicionado, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as exigências do Edital.No prazo de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.668,10. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 29 de setembro de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1